

RESOLUÇÃO SETU Nº 033/2023

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 36, de 1º de janeiro de 2015 que dispõe da obrigatoriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a manterem atualizados a indicação de coordenador e suplente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo mencionado, para coordenação e suplente responsáveis por acompanhar a situação de regularidade das atividades da Secretaria de Turismo – SETU, relativas à manutenção da atualização dos documentos demonstrativos das regularidades jurídicas, fiscal e econômico-financeira, consolidadas no Cadastro Único de Convênios (CAUC), do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAF, da Secretaria do Tesouro Nacional,

- Coordenador: Gabriel dos Santos Oliveira Rosa, RG nº 43302991-2/SP, nomeado pelo Decreto Estadual nº 433 de 07 de fevereiro de 2023.
- Suplente: Adriane Zielinski Chede, RG nº 4.077.878-0/PR, nomeada pelo Decreto Estadual nº 433 de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de junho de 2023.



Marcio Nunes
Secretario de Estado do Turismo